

CARTILHA PARA REUNIÕES COMERCIAIS PROGRAMA “JUIZ DE FORA PELA VIDA”

Seguem, abaixo, orientações para a realização de reuniões comerciais, do programa municipal de enfrentamento à Covid-19, “Juiz de Fora pela Vida”.

Este documento pretende simplificar a aplicação das regras vigentes nesse processo e pode sofrer atualizações conforme necessidade.

Legalização:

1º - Solicitar alvará no Site da PJF
(<https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/stda/prefeitura-agil/>)
Em protocolo: reunião comercial em área de domínio particular ou em área de domínio público

2º - Liberado o alvará, preencher:
Termo de Compromisso do Responsável. Link disponível no final da cartilha.

3º - Após a realização, preencher:
Formulário de Acompanhamento do Participante. Link disponível no final da cartilha.

Observação: O Formulário de Controle Epidemiológico será preenchido pela Prefeitura.

Em Faixa Vermelha

Permitidos encontros científicos, corporativos e outros de natureza comercial. Interditadas pistas de dança e shows.

Quantidade de pessoas: 40 pessoas por reunião, mais 20% de staff. Limite de uma pessoa por quatro metros quadrados. 30% da capacidade do espaço.

Estrutura do espaço: as mesas devem estar separadas com distância mínima de 2 metros lineares entre as cadeiras. Não pode haver pista de dança, shows, nem espaços ou rituais que incentivem aglomerações.

Música: é permitida música mecânica, sem pista de dança e sem shows.

Máscaras: staff deve usar máscara o tempo todo, o cliente também deve ser orientado a permanecer de máscara sempre que se mover pelo salão e só retirá-la para beber e comer. O staff deve usar, de preferência, duas máscaras, ou uma mascarará + face shield e deve trocar a máscara pelo menos de 3 em 3 horas. Não há obrigação de ser mascarará descartável.

Alimentos e bebidas: o serviço deve ser individual para cada cliente, evitando-se que ele retire na bandeja. Buffet é permitido desde que não seja autosserviço e tenha barreira física com cliente (como se tem visto no self- service, com funcionários servindo cliente).

Brinquedos: proibido uso.

Recreação: proibido.

Em Faixa Laranja

Permitidos encontros científicos, corporativos e outros de natureza comercial. Interditadas pistas de dança e shows.

Quantidade de pessoas: 80 pessoas por reunião, mais 20% de staff. Limite de uma pessoa por quatro metros quadrados. 50% da capacidade do espaço.

Estrutura do espaço: as mesas devem estar separadas com distância mínima de 2 metros lineares entre as cadeiras. Não pode haver pista de dança, shows, nem espaços ou rituais que incentivem aglomerações.

Música: é permitida música mecânica ou ao vivo, sem pista de dança e sem shows.

Máscaras: staff deve usar máscara o tempo todo, o cliente também deve ser orientado a permanecer de máscara sempre que se mover pelo salão e só retirá-la para beber e comer. O staff deve usar, de preferência, duas máscaras, ou uma mascarará + face shield e deve trocar a máscara pelo menos de 3 em 3 horas. Não há obrigação de ser mascarará descartável.

Alimentos e bebidas: o serviço deve ser individual para cada cliente, evitando-se que ele retire na bandeja. Buffet é permitido, desde que não seja autosserviço e tenha barreira física com cliente (como se tem visto no self-service, com funcionários servindo cliente).

Brinquedos: proibido uso de brinquedos coletivos, brinquedos individuais são permitidos desde que higienizados depois de cada uso;

Recreação: permitida para crianças acima de 2 anos usando máscara e respeitando distanciamento.

Em Faixa Amarela

Permitidos encontros científicos, corporativos e outros de natureza comercial. Interditadas pistas de dança e shows.

Quantidade de pessoas: 160 pessoas por reunião, mais 20% de staff. Limite de uma pessoa por quatro metros quadrados. 60% da capacidade do espaço.

Estrutura espaço: as mesas devem estar separadas com distância mínima de 2 metros lineares entre as cadeiras. Não pode haver pista de dança, shows, nem espaços ou rituais que incentivem aglomerações.

Música: é permitida música mecânica ou ao vivo, sem pista de dança e sem shows.

Máscaras: staff deve usar máscara o tempo todo. O cliente também deve ser orientado a permanecer de máscara sempre que se mover pelo salão e só retirá-la na hora de beber e comer. O staff deve usar de preferência 2 máscaras, ou uma máscara + face shield e deve trocar a máscara pelo menos de 3 em 3 horas. Não há obrigação de ser máscara descartável.

Alimentos e bebidas: o serviço deve ser individual para cada cliente, evitando-se que ele retire na bandeja. Buffet é permitido, desde que não seja autosserviço e tenha barreira física com cliente (como se tem visto no self-service, com funcionários servindo cliente).

Brinquedos: permitidos todos, desde que as crianças usem máscara e se higienizem antes e após o uso.

Recreação: permitida para crianças acima de 2 anos, usando máscara e respeitando distanciamento.

Formulários:

REUNIÕES COMERCIAIS – Termo de Compromisso do responsável –
<https://forms.gle/jhLKx1S4jksA33Hk8>

REUNIÕES COMERCIAIS - Acompanhamento de Participante –
<https://forms.gle/7mUfHrYp4pUafwbAA>

REUNIÕES COMERCIAIS - Controle Epidemiológico –
<https://forms.gle/dDAwdqtPBEamJ3tv7>